

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E JULGAMENTO DOS
RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

O Município de São João da Ponte – MG, torna público o Resultado da DECISÃO FINAL do julgamento dos Recursos Administrativos apresentados pelas empresas TEREZA GEULIANA CAMPOS – ME, CNPJ: 10.458.618/0001-53 e MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 17.461.173/0001-00, referente ao Processo Licitatório nº 066/2019 – Pregão Presencial SRP nº 0040/2019, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos em atendimento à solicitação da secretaria Municipal de Saúde. RESULTADO: O Prefeito Municipal juntamente com a Procuradoria jurídica do Município manteve a decisão quanto à **inabilitação** de ambas as empresas **TEREZA GEULIANA CAMPOS – ME**, e **MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI** julgando em sede de reexame dos atos da comissão de pregão **improcedente os recursos** apresentados pelas empresas.

Publique-se.

São João da Ponte – MG, 02 de outubro de 2019.

Daniela Mendes Soares
Pregoeira Oficial do Município.